



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço de Registro de Imóveis

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR

Francisco Wanderley Corrales - Oficial

CNM: 085993.2.0000841-52

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

FONE: 310

Bel. José Eduardo Rodrigues Pinto

Titular CPF - 003295849

LIVRO N.º 2 "D"

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 841.-

DATA 01 DE MARÇO DE 1.977.-

IMÓVEL: UM (1) lote de terreno rural, denominado Sítio São José, com a área de vinte (20) alqueires paulistas de terras, num total de 484.000,00 metros quadrados, ou sejam, 48,4 hectares, situado na Fazenda Linda Flora, município de Abatã, desta Comarca, dentro de uma área de 37,350 alqueires, com o seguinte roteiro: Partindo do marco nº 1, segue confrontando com Afonso Loyola e Luis Antonio da Souza Filho, com a distancia de 694,00 metros, e o rumo de 10º 09' SO até o marco nº 2. Aos 150,00 metros atravessa um correço). Dai confrontando com Luis Antonio de Souza Filho segue com a distancia de 250,00 metros e o rumo de 31º 22' SE até o marco nº 3, cravado no carreador. Dai confrontando com Luis Antonio da Souza Filho e Vicente de Barros Lemos, segue pelo carreador com a distancia de 528,00 metros e o rumo de 41º 51' SO até o marco 4, cravado no carreador ainda confrontando com Vicente de Barros Lemos segue pelo carreador com a distancia de 198,00 metros e o rumo de 34º 18' SO até o marco 5 cravado no carreador. Dai confrontando com Pedro Nascimento segue pelo carreador com a distancia de 209,00 metros e o rumo de 43º 00' SO até o marco nº 6 cravado no carreador. Dai confrontando com Dr. José Batista Pedrosa segue com a distancia de 210,30 metros e o rumo de 51º 29' NO até o marco 7. Dai confrontando com Gesidio Mocato segue com os seguintes rumos e medidas: 326,50 metros e o rumo de 36º 39' NE até o marco 8; 461,10 metros e o rumo de 46º 08' NO até o marco 9. Dai confrontando com Celestino Martins Olivio, segue com a distancia de 451,00 metros e o rumo de 63º 42' NO até o marco nº 10. Dai confrontando com a Fazenda Nova Flora segue com os seguintes rumos e medidas: 60,90 metros e o rumo de 6º 43' NE até o marco nº 11; 200,70 metros e o rumo de 48º 43' NO até o marco 12 (aos 65,00 metros atravessa uma estrada); 180,50 metros e o rumo de 43º 29' NE até o marco 13. Dai confrontando com a Fazenda Nova Flora e Augusto Manfio segue com a distancia de 308,70 metros e o rumo de 45º 52' SE até o marco 14 cravado na estrada. Dai confrontando com Aufusto Manfio segue com a distancia de 187,00 metros e o rumo de 43º 36' NE até o marco 15 cravado no carreador. Dai confrontando com Augusto Manfio segue pelo carreador com a distancia de 191,50 metros e o rumo de 40º 24' SE até o marco 16 cravado no carreador. Ainda confrontando com Augusto Manfio segue pelo carreador com a distancia de 403,70 metros e o rumo de 40º 41' NE até o marco 17 cravado no carreador. Dai confrontando com Avelino Batista Correa, segue com os seguintes rumos e distancias; pelo carreador com a distancia de 199,50 metros e o rumo de 52º 02' SE até o marco nº 18, cravado no carreador; 231,80 metros e o rumo de 41º 17' NE até o marco 19 cravado no carreador; 344,00 metros e o rumo de 48º 39' NE até o marco nº 1, onde teve inicio os levantamentos (aos 190,00 metros atravessa um correço).- PROPRIETARIOS:- DARCI RANUCCI E JOSE SETTI, brasileiros, casados, proprietarios, residentes e domiciliados na cidade de Santa Amélia, deste Estado, portadores do C.I.C. 004.019.199 e 004.018.979, respectivamente.- REGISTRO ANTERIOR:- 6.801, fls. 114, livro 3-G, deste cartorio.- TALÃO DO INCRA N.º:- 712.019.005.231.- Área Total:- 48,4.- Módulo:- 17,5.- N.º de Módulos 2,77.- Fração Mínima de Parcelamento:- 15,0.- O OFICIAL *Francisco Wanderley Corrales*.

Certifico que o imóvel matriculado sob nº 841, encontra-se gravado com os seguintes ônus: Inscrição nº 3.978, fls. 78, livro 9-B. Valor: G\$ 41.000,00. Vencimento: 09/09/1.974, Hipoteca Cédular de 1º grau e Inscrição nº 4.930, fls. 163, livro 9-B. Valor: G\$ 57.540,00. Vencimento: 15/10/76, Hipoteca Cédular de 2º grau, ambas a favor do Banco do Brasil S.A. agência de Bandeirantes.- Dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 01 de março de 1.977.- O OFICIAL *Francisco Wanderley Corrales*.

R- 1- 841.- CEDULA RURAL HIPOTECARIA:- EMITENTES:- DARCI RANUCCI e s/mulher CLIVONIS MANFIO RANUCCI, portadores do C.I.C. 004.019.199 e JOSÉ SETTI e s/mulher TEREZA MANFIO SETTI, portadores do C.I.C. 004.018.979, brasileiros casados, eles agricultores, elas do lar, residentes e domiciliados em Santa Amélia.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S.A. agência de Bandeirantes.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 30 de julho de 1.982. Bandeirantes.- VALOR DO CREDITO:- G\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), gravando em Hipoteca Cédular de 3º grau



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
Francisco Wanderley Corrales - Oficial

CNM: 085993.2.0000841-52

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

FONE: 310

Bel. José Eduardo Rodrigues Pinto

Titular CPF - 009295849

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

3º grau, o imóvel matriculado sob nº 841, com todas suas benfeitorias.- EMISSÃO:- 28 de fevereiro de 1.977.- O Re-
ferido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 01 de março de 1.977.- O OFICIAL: *J. Eduardo*

R- 2- 841.- DATA:- 13-06-1.979.-TRANSMITENTE:- ESPOLIO DE CLIVONIS MANFIO RANUCCI.- ADQUIRENTE:-DARCI RANUCCI,-
brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Santa Amélia, deste Estado, portador do C.I.C.
004.019.119-00.- MEIAÇÃO E SESSÃO.-Formal de Partilha de 01-06-1.979, do Cartório do Cível e Comarcilocal, Julga-
do por sentença de 17-05-1.979, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Sylvio Ramos Junior, transitada em jul-
gado.- AVALIAÇÃO:- Cr\$400.000,00(Quatrocentos mil cruzeiros).- Fica pertencendo ao viúvo meeiro e cessionário a
area de 10,00 alqueires, no imóvel desta matrícula.-O Referido é verdade e dou fé.-O OFICIAL: *J. Eduardo*
Custas:-Cr\$1.483,00.-

R-3- 841.- DATA:- 30-12-1.986.- Feito em virtude do qual os proprietários, JOSÉ SETTI e s/mulher TEREZA MANFIO -
SETTI, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados
na cidade de Santa Amélia, deste Estado, portadores do C.I.C. 004.018.979-15, houveram em divisão amigável cele-
brada com Darcy Ranucci e s/mulher, por escritura publica lavrada em 23 de Outubro de 1.986, do Tabelionato de
Abatíá, às fls. 279, livro nº27-E, a totalidade constante, digo, totalidade do imóvel constante desta matrícula,
no valor de Cz\$700.000,00(setecentos mil cruzados).- O Referido é verdade e dou fé.-O OFICIAL: *J. Eduardo*
custas:- serventia:- cz\$1.136,99. F.P. cz\$227,39.-

R-4-841.-DATA:-15-08-1.995.-CÉDULA RURAL HIPOTECARIA:-EMITENTES:-JOSÉ SETTI e s/mulher TEREZA MANFIO SETTI,brasi-
leiros;casados sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes na cidade de Sta Amélia
portadores do C.I.C.004.018.979-15.-FINANCIADOR:-Banco do Brasil S/A agência de Abatíá.-VENCIMENTO E PRAÇA DE PA-
GAMENTO:-08 de abril de 1.996.-Abatíá.-VALOR DO CRÉDITO:-R\$7.244,10(Seze mil, duzentos e quarenta e quatro Reais
e dez centavos), gravando em Hipoteca Cédular de 4º grau, o imóvel desta matrícula.-EMISSÃO:-21-07-1.995.-O Re-
ferido é verdade e dou fé.-A OFICIAL: *J. Eduardo* custas:- 107,00 vrc

R-5-841.-DATA:-19-09-1.995.-DEVEDORES:-JOSÉ SETTI e s/mulher TEREZA MANFIO SETTI, brasileiros,casados, ele agri-
cultor, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Guerino Ranucci, 243, na cidade de Santa Amélia, deste esta-
do, portadores do C.I.C. 004.018.979-15.-CREDORA:-COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL PARANAPANEMA LTDA, CREDIMIL-So-
ciedade de Economia Mista, com sede à Avenida Brasil, 390, na cidade de Cambará, deste estado, inscrita no CGC/
MF sob nº79.086.997/0001-02.-HIPOTECA.-Público de 15 de setembro de 1.995, do Tabelionato de Abatíá, Sergio Lou-
renço, as fls. 046vº a 048, Livro 34-E.-VENCIMENTO:-15-04-1.996.-VALOR:-R\$35.700,00(Trinta e cinco mil e setecen-
tos Reais).-Hipoteca de 5º grau.-PENAS E DEMAIS CONDIÇÕES:- As constantes do título.-O Referido é verdade e dou
fé.-O EMPREGADO JURAMENTADO.- *J. Eduardo* custas:- Serventia:- 2.156,00 vrc CPC 4% e Associações:-
4,00 vrc

AV-6-841.-DATA:-10-07-1.996.-Na Forma do instrumento particular datado de 24-06-1.996, o qual fica arquivado -
neste cartório, para constar que fica quitada a Hipoteca a que se refere o R-5-841, lançada nesta matrícula.-O
Referido é verdade e dou fé.-A OFICIAL: *J. Eduardo*

R-7-841.- DATA.-23-07-1.996.- CÉDULA RURAL HIPOTECARIA.-EMITENTES:- JOSÉ SETTI e s/mulher TEREZA MANFIO SETTI, brasileiros,casados, a-
gricultores, residentes e domiciliados na cidade de Santa Amélia, deste estado, portadores do C.I.C. 004.018.979-15.-FINANCIADOR.-Ban-
co do Brasil S/A agência de Abatíá-Pr.-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO.- 31 de Outubro de 2.005.-Abatíá-Pr.- VALOR DO CRÉDITO.-R\$115.
811,12(Cento e quinze mil, oitocentos e onze Reais e doze centavos), gravando em Hipoteca Cédular de 5º grau, o imóvel desta matrícula

Cartório emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 10/02/2025 08:55

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUJ5E TEQ4W U5TLP BF7HA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
Francisco Wanderley Corrales - Oficial

CNM: 085993.2.0000841-52

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
FONE: 52-1270

Bel. José Eduardo Rodrigues Pinto

TITULAR CPF - 003295846-87

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 841

DATA 01 DE MARÇO DE 1.977.-

IMÓVEL: continuação...

EMISSION.- 18-07-1.996.- O Referido é verdade e dou fé.- A OFICIAL. *Francisco Wanderley Corrales* custas.- 107,00 vrc

AV-8-841.-DATA:-22-02-1.999.-Protocolo nº31.167.-Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação firmado entre os contratantes em 30-11-1.998, o qual fica arquivado neste cartório, para constar que fica a Hipoteca registrada sob nº7/841, prorrogado o seu vencimento para 31 de outubro de 2.006.- O Referido é verdade e dou fé.- O ESCRIVENTE. *Francisco Wanderley Corrales* custas.- 63,00 vrc R\$4,72

R-9-841.-DATA.-17-06-1.999.-Protocolo nº31.453.-EXEQUENTE.-BANCO DO BRASIL S/A.-EXECUTADOS.- JOSÉ SETTI E S/MULHER TEREZA MANFIO SETTI.- PENHORA. Auto de Penhora extraído dos autos nº 079/99, Ação Execução de Título Extrajudicial, datado de 08 de junho de 1.999, estando devidamente assinado pelo Oficial de Justiça o Sr. Hernando Cesar Politi.-VALOR.-R\$122.755,06 (Cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco mil e seis centavos).- O Referido é verdade e dou fé.- Foi recolhido o Funrejus- Banestado- A OFICIAL. *Francisco Wanderley Corrales* custas.-Serventia.-1.293,60 vrc R\$97,02 CPC 4% e Associações.- 4,00 vrc R\$0,30

AV-10-841.-DATA:-01-08-2.005.-Protocolo nº39.585.-Procedo a esta averbação nos Termos do Instrumento Particular, expedido em 04/julho/2005, pelo Banco do Brasil S/A, por sua agência de Abatiá-Pr, estando devidamente assinado por seus administradores, o qual fica arquivado em cartório, para constar que conforme MP- 2.196-3 de 24-08-2.001, os direitos creditórios da hipoteca registrada sob nº 07/841, foram transferidas para UNIÃO - funrejus-isento.-custas.-nihil.-O Referido é verdade e dou fé.-A OFICIAL.-Marlene Aparecida Mattar Rodrigues Pinto. *Francisco Wanderley Corrales*

CERTIFICO que a continuação da escrituração da matrícula supra passou a ser em bancos de dados informatizados conforme item 16.1.2 16.1.4.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do estado do Paraná.- Dou fé. Ribeirão do Pinhal, 01 NOV 2013.

Luis Gustavo C. Rodrigues
Escrivente

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTINUA

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash ea22d365-3e9f-4c04-823d-6cbebc350cef

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES, CPF: 41014782953

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
	Serviço de Registro de Imóveis
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
Francisco Wanderley Corrales - Oficial	

CNM: 085993.2.0000841-52

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
FONE: 52-1270

Bel. José Eduardo Rodrigues Pinto

TITULAR CPF - 003285949-87

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTINUA

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo GREI

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 10/02/2025 08:55



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX5E TEQ4W U5TLP BF7HA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço de Registro de Imóveis

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR

Francisco Wanderley Corrales - Oficial

CNM: 085993.2.0000841-52

REGISTRO DE IMÓVEIS

Juliana M. Tomazoni de Almeida Pinto
OFICIALA

Rua Paraná, 511 - Fone/Fax: (43) 3551-1693
CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

RUBRICA

MATRÍCULA Nº -841-

R-11/M-841: Protocolo nº. 52.696 de 10 de Setembro de 2014.- EXEQUENTE.- FAZENDA NACIONAL - UNIÃO.- EXECUTADOS.- JOSE SETTI, ALBERTO HELBEL e ANA CARNELOSSI HELBEL.- PENHORA.- Ofício nº 2006/2014-CV.FD. datado de 20/05/2014 do Cartório do Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Bandeirantes-PR, devidamente assinado pela Escrivã Cleide Nunes Santos, instruído com o Termo de Penhora datado de 20/05/2014 do Cartório do Cível supra, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 115/2006.- VALOR.- R\$636.602,02 (Seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos e dois reais e dois centavos).- FUNREJUS.- conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, Instrução Normativa 01/99, item 21.- custas.- vrc=nihi. - O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 10 de Setembro de 2014.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

AV-12/M-841: Protocolo nº. 58.511 de 09 de Novembro de 2018.- Procedo a esta averbação nos termos do Instrumento Particular datado de 31/10/2018, expedido pelo Banco do Brasil S/A.- agência de Abatiá-PR, o qual fica arquivado em cartório, para constar que fica CANCELADA a Hipoteca a que se refere o R-4/841, lançada nesta matrícula.- FUNREJUS.- conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, Letra B, item 04.- custas.- 63,00 vrc=R\$12,15.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 09 de Novembro de 2018.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

AV-13/M-841: Protocolo. nº. 61.085 de 29 de Outubro de 2020.- Procedo a esta averbação nos termos do Ofício sob nº 164/2020, expedido em 28/10/2020, pela Vara Cível desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito desta Comarca Dr. Júlio Cezar Vicentini, o qual fica arquivado em cartório, para constar que fica CANCELADA a penhora a que se refere o R-9/841 lançada nesta matrícula, autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000025-82.1999.8.16.0145 (número antigo 79/1999).- FUNREJUS(25%)- conforme Lei nº 12.604, art. 3º, VII, Letra B, item 04.- Emolumentos.- 646,80vrc=R\$124,83; FUNDEP.- R\$6,24; FUNREJUS (25%): R\$0,48.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 29 de Outubro de 2020.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

R-14/M-841: Protocolo nº 62.501 de 10 de Novembro de 2021.- EXEQUENTE.- CARLOS ROBERTO FONTOLAN (CPF/MF 367.149.929-04).- EXECUTADO.- WASHINGTON JOSÉ SETTI (CPF/MF 367.138.219-87).- PENHORA.- Ofício nº 038/2021 LR expedido em 02/08/2021 pela 1ª Vara Cível de Bandeirantes-PR, juntamente com o Termo de Penhora expedido em 02/08/2021, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Nota Promissória sob nº 0002452-31.2008.8.16.0050, assinados digitalmente pela MMª Juíza de Direito Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos.- VALOR.- R\$116.353,23 (Cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).- Condições.- O presente registro refere-se aos direitos pertencentes ao executado no Espólio de José Setti.- FUNREJUS(0,2%)- Guia de Recolhimento nº 14000000007595990-4 no valor de R\$232,71 quitada, expedida por esta Serventia.- SELO DIGITAL Nº 1042J.9rqPp.rorYe-IvE5W.Zf09.- Emolumentos.- 1.293,60vrc=R\$280,71; FUNREJUS(25%)- R\$0,54; FUNDEP.- R\$14,03.- O

SEQUE NO VERSO

www.onr.org.br

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 10/02/2025 08:55

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUX5E TEQ4W U5TLP BF7HA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****Serviço de Registro de Imóveis****Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais****Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas****Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR****Francisco Wanderley Corrales - Oficial**

CNM: 085993.2.0000841452

CONTINUAÇÃO

referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 10 de Dezembro de 2021.- O ESCRIVENTE
SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

R-15/M-841: Protocolo nº. 63.369 de 11 de julho de 2022.- EXEQUENTE.- CANP
COMERCIAL AGRÍCOLA NORTE PROCOPENSE LTDA (CNPJ/MF 02.581.101/0001-
29).- EXECUTADOS.- TEREZA MANFIO SETTI (CPF/MF 046.589.769-00); e,
WASHINGTON JOSÉ SETTI (CPF/MF 367.138.219-87).- PENHORA.- Ofício nº 073/2022 -
JE expedido em 04/07/2022 pela 1ª Vara Cível de Bandeirantes-PR, assinado digitalmente por
Cleide Nunes Santos Camargo - Analista Judiciária, instruído com Termo de Penhora lavrado
em 27/06/2022 pela MMª Juíza de Direito da Comarca de Bandeirantes-PR, Dr.ª Apoema
Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos, extraído dos autos de Execução de Título
Extrajudicial nº 0001766-44.2005.8.16.0050.- VALOR.- R\$3.878,75 (Três mil, oitocentos e
setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).- Condições.- O presente registro refere-se a
quota parte dos executados no imóvel desta matrícula.- FUNREJUS(0,2%)- conforme Lei nº
12.604, art. 3º, VII, Letra B, item 10.- SELO DIGITAL Nº 1042J.5RqPG.96Lsl-
oIVZG.GPqIU.- Emolumentos:- nihil vrc=nihil (Justiça Gratuita).- O referido é verdade e dou
fé.- Ribeirão do Pinhal, 11 de julho de 2022.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis
Gustavo Cason Rodrigues.

R-16/M-841: Protocolo nº. 66.393 de 08 de Agosto de 2024.- EXEQUENTE.-
COOPERATIVA AGRÍCOLA NORTE DO PARANÁ - COPANOR (CNPJ/MF
78.620.598/0001-09).- EXECUTADO.- WASHINGTON JOSÉ SETTI (CPF/MF
367.138.219-87).- PENHORA.- Termo de Penhora expedido em 08/04/2024, assinado
digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Dr.ª Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos
Martins Santos, da 1ª Vara Cível de Bandeirantes-PR, extraído dos autos de Execução de
Título Extrajudicial nº 0000079-13.1997.8.16.0050.- VALOR.- R\$1.880,53 (Um mil,
oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).- Condições.- O presente registro refere-
se aos direitos hereditários pertencentes ao executado no imóvel desta matrícula.-
FUNREJUS(0,2%)- Guia de Recolhimento nº 14000000010714657-1 no valor de R\$3,76
quitada, expedida por esta Serventia.- SELO Nº SFR12.E5AYv.FMbEd-52MEm.1041q.-
Emolumentos:- 378,00 vrc=R\$104,71; FUNREJUS(25%)- R\$0,69; FUNDEP.- R\$5,24;
Selo.- R\$8,00.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 08 de Agosto de 2024.- O
ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

R-17/M-841: Protocolo nº. 67.154 de 07 de fevereiro de 2025.- EXEQUENTE.- HS
TANAKA E CIA LTDA (CNPJ/MF 00.346.599/0001-10).- EXECUTADA.- TEREZA
MANFIO SETTI (CPF/MF 046.589.769-00).- PENHORA.- Ofício nº 0001428-
17.2021.8.16.0145.0002 expedido em 30/10/2024, instruído com Auto de Penhora, Depósito e
Intimação expedido em 26/09/2.013, assinado pela Oficiala de Justiça Gislaine Fernandes de
Oliveira Mascarenhas Aureliano, autos de Carta Precatória Cível nºs 0001364-
85.2013.8.16.0145 e 0001428-17.2021.8.16.0145.- VALOR DA CAUSA.- R\$14.411,63

SEGUE

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 10/02/2025 08:55

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUX5E TEQ4W U5TLP BF7HA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço de Registro de Imóveis

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR

Francisco Wanderley Corrales - Oficial

CNM: 085993.2.0000841-52



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Francisco Wanderley Corrales - Oficial
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

REGISTRO GERAL

FICHA

RUBRICA

MATRÍCULA Nº -841-

(Quatorze mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos).- Condições:- O presente registro refere-se a uma área de 2,00 alqueires paulistas do imóvel desta matrícula.- FUNREJUS(0,2%)- Guia de Recolhimento nº 14000000011325996-0 no valor de R\$28,82 quitada, expedida por esta Serventia.- SELO Nº SFRI2.F5Asv.RGbt8-pv5Ea.1041q.- Emolumentos:- 378,00 vrc=R\$104,71; FUNREJUS(25%)- R\$0,69; FUNDEP:- R\$5,24; Selo:- R\$8,00.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 07 de fevereiro de 2025.-

O **ESCREVENTE**

SUBSTITUTO

Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

SEGUIE NO VERSO

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 10/02/2025 08:55

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUX5E TEQ4W U5TLP BF7HA

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash `ea22d365-3e9f-4c04-823d-6cbebc350cef`

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES, CPF: 41014782953

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
	Serviço de Registro de Imóveis
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
Francisco Wanderley Corrales - Oficial	

CNM: 085993.2.0000841-52

CONTINUAÇÃO

SEQUE


 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br


Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 10/02/2025 08:55



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX5E TEQ4W U5TLP BF7HA

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço de Registro de Imóveis Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR Francisco Wanderley Corrales - Oficial
---	--

Certidão

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº **841** em sua íntegra e que esta Certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, atualizada até o Registro sob nº R-17/841.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal-PR, 10 de Fevereiro de 2025.-

Documento assinado digitalmente por Francisco Wanderley Corrales - Oficial, Ribeirão do Pinhal-PR, 10 de Fevereiro de 2025.-



www.registradores.onr.org.br

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO WANDERLEY CORRALES - 10/02/2025 08:55

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX5E TEQ4W U5TLP BF7HA